



CONSULTORIA ATUARIAL

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 3834.4933 - ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO DE 2019

**ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO
ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**

**PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO
FUNASA**

Março de 2020

PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o **PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO FUNASA**, na modalidade de Benefício Definido, administrado pela **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, que foi instituído em 25/02/1987 e patrocinado pela **ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A** e pela própria **ENERGISAPREV**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos participantes e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **ENERGISAPREV**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O custo do Plano de Benefícios, calculado pela **CONDE**, resultou em 105,97% dos Salários de Participação, por outro lado, a **ENERGISAPREV** arrecada contribuições na proporção de 105,97% sobre o total dos mesmos Salários, mantendo equilíbrio entre o Custo e Custeio, sendo que contempla o custeio de Despesas Administrativas, que representa 95,93% sobre os Salários de Participação, que serão suportadas pelo Fundo Administrativo.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2019, foi de R\$ 71.935.881,72, para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$ 83.253.313,00, gerando um déficit de R\$ 11.317.431,28, que corresponde a 13,59% das Reservas Matemáticas.

Cabe esclarecer que houve um Ajuste de Precificação dos Ativos de R\$ 3.273.601,32, não suficientes para evitar o equacionamento da situação deficitária do Plano, contudo, a própria Contabilidade da **ENERGISAPREV**,

fundamentada na Legislação, não fez esse reconhecimento por meio de lançamentos no Balanço Contábil da entidade.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO FUNASA**, administrado pela **ENERGISAPREV**, encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária.

No exercício de 2017, foi realizado o Estudo de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o **PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO FUNASA** da **ENERGISAPREV** e estão aderentes e adequadas para este exercício.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **Características do Plano**

O **PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO FUNASA** está fechado para novas adesões desde dezembro de 2008, e é estruturado na modalidade de Benefício Definido, de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005 e da Instrução SPC nº 9, de 17/01/2006, publicada em 19/01/2006.

Em 2018, houve a incorporação da **FUNASA** pela **ENERGISAPREV**, conforme Portaria nº 277, de 02 de abril de 2018, publicada no DOU de 05 de abril de 2018, e efetivada em 01 de setembro de 2018.

➤ **Alteração Regulamentar**

No ano de 2019, a **ENERGISAPREV** não efetuou alterações regulamentares no Plano de Benefícios.

➤ Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de agosto/2019, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido ao processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

A seguir, demonstramos resumidamente a distribuição dos Participantes do **PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO FUNASA:**

Base: ago/2019

Descrição	Ativos ^(*)	Assistidos			Total Geral
		Aposentados	Pensionistas ^(**)	Total	
Quantidade de Participantes	19	402	240	642	661
Folha Salarial Mensal / Benefício Mensal (R\$)	57.243	1.007.213	277.248	1.284.461	1.341.704
Salário Médio Mensal / Benefício Médio Mensal (R\$)	3.013	2.506	1.155	2.001	2.030
Idade Média	52	75	70	73	72
Tempo Médio de Admissão (anos)	30	-	-	-	-
Tempo Médio para Aposent. (anos)	6	-	-	-	-
Tempo Médio de Plano (anos)	27	-	-	-	-

(*) Não contempla 5 Participantes em Benefício Proporcional Diferido, aguardando recebimento.

(**) Considerados apenas os Beneficiários Principais de cada Suplementação da Pensão.

➤ Recomposição Salarial e de Benefícios

Considerando que o reajuste relativo ao dissídio salarial tem como base novembro/2018, e os resultados desta avaliação encontram-se posicionados em 31/12/2019, os salários, para efeito desta avaliação, foram recompostos, logo, tiveram um acréscimo de 3,11% referente à variação do INPC-IBGE de novembro/2018 a novembro/2019.

Considerando que o regulamento do Plano tem como base o reajuste anual na época de reajuste dos benefícios do INSS, pela utilização da taxa-de-reajuste-FUNASA acumulada, e os resultados desta avaliação encontram-se posicionados em 31/12/2019, os benefícios, para efeito desta avaliação, foram recompostos, logo, tiveram um acréscimo de 3,17% referente à variação acumulada da taxa-de-reajuste-FUNASA de janeiro a novembro/2019.

A taxa-de-reajuste-FUNASA equivale, mensalmente, a média simples dos índices INPC-IBGE e IPCA-IBGE, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Mês	INPC	IPCA	Taxa-de-reajuste-FUNASA	
			Mensal	Acumulada
01/2019	0,36%	0,32%	0,34%	0,34%
02/2019	0,54%	0,43%	0,49%	0,83%
03/2019	0,77%	0,75%	0,76%	1,59%
04/2019	0,60%	0,57%	0,59%	2,19%
05/2019	0,15%	0,13%	0,14%	2,33%
06/2019	0,01%	0,01%	0,01%	2,34%
07/2019	0,10%	0,19%	0,15%	2,49%
08/2019	0,12%	0,11%	0,12%	2,61%
09/2019	-0,05%	-0,04%	-0,05%	2,56%
10/2019	0,04%	0,10%	0,07%	2,63%
11/2019	0,54%	0,51%	0,53%	3,17%

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos nos parágrafos anteriores objetivam posicionar os salários e benefícios no pico, extraíndo desses todo e qualquer efeito da inflação.

➤ Hipóteses Atuariais

As premissas Atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2019 são as seguintes:

Tábuas Biométricas

Tábuas Biométricas	2019	2018
Tábua Geral	BR-EMS sb 2015 por sexo	BR-EMS sb 2015 por sexo
Tábua Geral Anuidade de Pensão	BR-EMS sb 2015 por sexo	BR-EMS sb 2015 por sexo
Tábua - Risco Morte / Capitalização	BR-EMS sb 2015 por sexo	BR-EMS sb 2015 por sexo
Entrada de Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Tábua de Inválidos	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo
Tábua de Ativos	Combinação das tábuas BR-EMS sb 2015 por sexo, Light Média e MI-85 por sexo - Método Hamza.	Combinação das tábuas BR-EMS sb 2015 por sexo, Light Média e MI-85 por sexo - Método Hamza.

Variáveis Econômicas

Variáveis Econômicas	2019	2018
Taxa de Juros (anual)	5,43%	5,77%
Taxa de Rotatividade (anual)	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial (anual)	3,30%	3,30%
Taxa de Crescimento de Benefícios (anual)	0,00%	0,00%
Capacidade Salarial	98,00%	98,00%
Capacidade de Benefícios	98,00%	98,00%
Índice do Plano ^(*)	Taxa-de-reajuste-FUNASA	Taxa-de-reajuste-FUNASA

(*) Média aritmética simples do IPCA/IBGE e INPC/IBGE

Anuidades de Pensão

Tábua de Anuidade de Pensão	2019	2018
Ativos	Família Média Padrão - ENERGISAPREV	Família Média Padrão - ENERGISAPREV
Assistidos	Família Real conforme Base informada pela ENERGISAPREV	Família Real conforme Base informada pela ENERGISAPREV

De acordo com a experiência da **CONDE**, para os Participantes Ativos foi elaborada a Família Padrão, que serviu de base para o cálculo da Tábua das Anuidades de Pensão, associada à idade do Participante.

Para os Participantes Aposentados foi utilizada a Família Real dos Participantes, informada pela **ENERGISAPREV**, para o cálculo da reversão em pensão.

Estudos de Aderência

Conforme a Instrução PREVIC Nº 10, de 30 de novembro de 2018, Art. 32º, §6º: “O estudo técnico de adequação terá validade geral máxima de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua realização, cabendo ao ARPB a indicação quanto à necessidade de sua realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios”.

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pela **ENERGISAPREV**, elaborou os Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas no exercício de 2017, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, e mantém acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou, em 2017, as tábuas biométricas e variáveis econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, conforme descrito no próximo item, ressaltando que os estudos de aderência têm validade de 3 anos.

Desta forma foram mantidas as Hipóteses Biométricas e Técnicas para o exercício de 2019.

➤ Taxa de juros

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão

aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro, este expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 5,43% ao ano, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos pela Entidade e por seus consultores financeiros, já apreciados pela diretoria da **ENERGISAPREV**, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro aprovada pela PREVIC.

Informamos que esta taxa de juros foi baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos externa, contratada pela **ENERGISAPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

➤ **Rentabilidade Patrimonial do Plano**

A rentabilidade patrimonial do Plano de Benefícios da **ENERGISAPREV**, calculada pelo método da Taxa Interna de Retorno, atingiu no exercício de 2019 o percentual de 8,02% que, comparado com a variação de 4,39% da média simples do INPC-IBGE e IPCA-IBGE (taxa-de-reajuste-FUNASA) de janeiro a dezembro de 2019, acrescido do juro atuarial de 5,77% (utilizado na Avaliação Atuarial do exercício de 2018), ficou abaixo da meta atuarial em 2,17%.

A rentabilidade calculada pela **CONDE** está voltada para a aderência da premissa da taxa de juros utilizada nos cálculos atuariais, motivo pelo qual a denominamos de Rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios, sendo que, nesse exercício de 2019, ela não atingiu a meta atuarial.

➤ **Patrimônio do Plano**

O cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO FUNASA**, considerando o balanço contábil de 31/12/2019, assim se apresentou:

Patrimônio em 31 de dezembro:		Valores em R\$1,00	
Patrimônio	2019	2018	
Ativo Total	76.621.314,83	75.748.170,62	
Exigível Operacional	(169.346,38)	(205.781,68)	
Exigível Contingencial	(1.254.056,44)	(402.925,99)	
Fundo Previdencial	0,00	0,00	
Fundo Administrativo	(3.104.208,46)	(3.273.823,30)	
Fundo de Investimento	(157.821,83)	(151.879,36)	
Patrimônio de Cobertura do Plano	71.935.881,72	71.713.760,29	

➤ **Dívidas Contratadas – Registradas no Ativo do Patrimônio**

Não estão registradas dívidas contratadas no balanço do Plano de Benefícios.

➤ **Passivo Judicial**

Considerando o balanço contábil de 31 de dezembro de 2019, referente ao **PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO FUNASA**, foi identificado um Exigível Contingencial totalizando R\$ 1.254.056,44.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 105,97% sobre o total dos Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, conforme quadro a seguir:

Custo Atuarial Nivelado (%)

Benefícios	% Custo (*)	
	2019	2018
Aposentadorias	7,44	7,32
Aposentadorias por Invalidez	2,29	2,15
Pensão por Morte	0,31	0,31
Despesas Administrativas****)	95,93	2,68
Subtotal	105,97	12,45
Reservas a Amortizar - Ativos	(***)	32,14 (**)
Custo Total	105,97	44,59

(*) Custos atuariais em % sobre o total dos Salários de Participação.

(**) Equivalente a Contribuição Especial da Patrocinadora sobre a folha de Salário de Participação do grupo de Participantes existentes em 1 de dezembro de 2000, nos percentuais de 82,74% + 1,69%, para o exercício de 2018.

(***) Financiamento revisado neste exercício, conforme sugestão da PREVIC, demonstrado no quadro abaixo.

(****) Custo em % sobre o total dos Salários de Participação, equivale a 6,40% sobre a Folha de Salários e Benefícios do Plano.

CUSTO EXTRAORDINÁRIO DA PATROCINADORA (*)	Financiamento	
	PARCELA MENSAL	PRAZO (restante)
Financiamento do Serviço Passado	692.012,23	195 meses
Financiamento do Déficit de 2015	13.812,23	160 meses
Financiamento do Déficit de jul/2019	1.512,79	182 meses
TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES	707.337,24	---

(*) Condições do Financiamento conforme Contratos de Equacionamento, realizados entre a Patrocinadora e a Entidade. Método de Financiamento sugerido pela fiscalização da PREVIC.

Contribuição Extraordinária dos Participantes	Parc. Mês (R\$)	Percentuais Médios sobre Folha de Salário / Benefícios
Participantes Ativos	565,21	0,99%
Assistidos ^(*)	23.144,69	1,80%
Total Mensal	23.709,90	-

(*) Incluindo os Pensionistas.

Os Benefícios foram avaliados atuarialmente, enquanto que os custos das despesas administrativas foram estimados com base nas expectativas de gastos orçados pela **ENERGISAPREV**.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$ 83.253.313,00, conforme quadro a seguir:

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro:		Valores em R\$ 1,00	
Descrição	2019	2018	
Benefícios Concedidos	171.396.667,00	165.603.846,00	
Benefícios a Conceder	4.175.109,00	4.622.718,00	
Reservas a Amortizar	(92.318.463,00)	(89.657.736,00)	
Total de Reservas Matemáticas	83.253.313,00	80.568.828,00	

Foram verificados, em 31/12/2019, os Fundos informados a seguir:

Fundos em 31 de dezembro:		Valores em R\$ 1,00	
Descrição	2019	2018	
Fundos	3.262.030,29	3.369.682,05	
Fundo Administrativo	3.104.208,46	3.213.293,04	
Fundo dos Investimentos	157.821,83	156.389,01	

➤ **Despesas Administrativas**

Tendo em vista as informações orçamentárias fornecidas pela **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2020, as despesas administrativas serão de R\$ 1.017.108,28, em 12 parcelas mensais de R\$ 84.759,02, e estão divididas entre Previdencial e Investimentos:

As Despesas Administrativas Previdenciais foram orçadas em R\$ 658.949,43, em 12 parcelas mensais de R\$ 54.912,45, e serão revertidas do Fundo Administrativo do **PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO FUNASA**.

Já as Despesas Administrativas de Investimentos do **PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO FUNASA**, segundo **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2020, será de

R\$ 358.158,85, em 12 parcelas mensais de R\$ 29.846,57, e serão extraídas da Rentabilidade dos Investimentos.

➤ **Plano de Custeio**

O Conselho Administrativo da **ENERGISAPREV**, com base no custo do plano identificado atuarialmente, aprovou o Plano Anual de Custeio para o exercício de 2020, onde estão fixadas as contribuições dos Patrocinadores e dos Participantes informadas a seguir:

DO PARTICIPANTE:

Participantes Ativos: Contribuição Normal Mensal, pela aplicação das taxas da tabela a seguir:

Idade na Data de Inscrição	Sobre o Salário-de-Participação (%)	Sobre o excesso do Salário-de-Participação	
		Em relação à metade do Teto-de-Referência-FUNASA	Em relação ao Teto-de-Referência-FUNASA
Até 18	2,11	2,81	9,85
19	2,17	2,81	9,85
20	2,25	2,81	9,85
21	2,31	2,81	9,85
22	2,39	2,81	9,85
23	2,45	2,81	9,85
24	2,53	2,81	9,85
25	2,59	2,81	9,85
26	2,67	2,81	9,85
27	2,74	2,81	9,85
28	2,81	2,81	9,85
29	2,88	2,81	9,85
30	2,95	2,81	9,85
31	3,02	2,81	9,85
32	3,09	2,81	9,85
33	3,16	2,81	9,85
34	3,23	2,81	9,85
35	3,30	2,81	9,85
36	3,37	2,81	9,85
37	3,45	2,81	9,85
38	3,52	2,81	9,85
39	3,59	2,81	9,85
40	3,66	2,81	9,85
41	3,73	2,81	9,85
42	3,80	2,81	9,85
43	3,87	2,81	9,85
44	3,94	2,81	9,85
45	4,01	2,81	9,85
46	4,08	2,81	9,85
47	4,15	2,81	9,85
48 e mais	4,22	2,81	9,85

Obs.: O Teto-de-Referência-FUNASA equivale ao valor de R\$ 3.852,47, em novembro/2019, sendo reajustado anualmente, na data-base da categoria, pela taxa de reajuste geral dos salários dos empregados da Patrocinadora Fundadora.

Do ASSISTIDO:

PLANO DE CUSTEIO - ASSISTIDOS (*)	
TIPO	CUSTEIO
Que entraram em gozo de Benefício de Suplementação de Aposentadoria, até 30/11/2000 e não recebem abono	0,00%
Que entraram em gozo de Benefício de Suplementação de Aposentadoria, até 31/05/1997 e recebem abono	4,50%
Que entraram em gozo de Benefício de Suplementação de Aposentadoria, a partir de 01/12/2000	7,50%
Que entraram em gozo de Benefício de Suplementação de Aposentadoria, após 01/06/1997 e recebem abono	7,50%

(*) Em percentual sobre o Benefício.

CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS:

Contribuição Extraordinária dos Participantes	Parc. Mês (R\$)	Percentuais Médios sobre Folha de Salário / Benefícios
Participantes Ativos	565,21	0,99%
Assistidos (*)	23.144,69	1,80%
Total Mensal	23.709,90	-

(*) Incluindo os Pensionistas.

DA PATROCINADORA:

Contribuição Normal Mensal, paritária com as contribuições dos seus participantes ativos, de montante idêntico à soma das contribuições normais de seus Participantes Ativos.

Contribuição Especial, posicionado em dezembro/2019, de R\$ 692.012,23, referentes a insuficiências anteriores, de R\$ 13.812,23, do equacionamento do déficit de 2015, e o valor de R\$ 1.512,79, referente ao Déficit de julho/2019.

CUSTO EXTRAORDINÁRIO DA PATROCINADORA (*)	Financiamento	
	PARCELA MENSAL	PRAZO (restante)
Financiamento do Serviço Passado	692.012,23	195 meses
Financiamento do Déficit de 2015	13.812,23	160 meses
Financiamento do Déficit de jul/2019	1.512,79	182 meses
TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES	707.337,24	---

(*) Condições do Financiamento conforme Contratos de Equacionamento, realizados entre a Patrocinadora e a Entidade. Método de Financiamento sugerido pela fiscalização da PREVIC.

DO RESUMO DA PROPOSTA DE PLANO DE CUSTEIO:

PLANO DE CUSTEIO - ATIVOS (*)			
TIPO	PATROCINADOR	PARTICIPANTE	TOTAL
Contribuição Normal	5,02	5,02	10,04
Parcela Plano	5,02	5,02	10,04
Parcela Desp. Adm (**)	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES EFETIVAS	5,02	5,02	10,04
CUSTEIO SUPORTADO PELO FUNDO ADMINISTRATIVO(***)			95,93
CUSTEIO TOTAL	5,02	5,02	105,97

(*) Em percentuais médios sobre o Salário de Participação.

(**) Será suportado pelo Fundo Administrativo.

(***) Custo em % sobre o total dos Salários de Participação, equivale a 6,40% sobre a Folha de Salários e Benefícios do Plano.

PLANO DE CUSTEIO - ASSISTIDOS (*)	
TIPO	CUSTEIO
Que entraram em gozo de Benefício de Suplementação de Aposentadoria, até 30/11/2000 e não recebem abono	0,00%
Que entraram em gozo de Benefício de Suplementação de Aposentadoria, até 31/05/1997 e recebem abono	4,50%
Que entraram em gozo de Benefício de Suplementação de Aposentadoria, a partir de 01/12/2000	7,50%
Que entraram em gozo de Benefício de Suplementação de Aposentadoria, após 01/06/1997 e recebem abono	7,50%

(*) Em percentual sobre o Benefício.

CUSTO EXTRAORDINÁRIO DA PATROCINADORA(*)	Financiamento	
	PARCELA MENSAL	PRAZO (restante)
Financiamento do Serviço Passado	692.012,23	195 meses
Financiamento do Déficit de 2015	13.812,23	160 meses
Financiamento do Déficit de jul/2019	1.512,79	182 meses
TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES	707.337,24	---

(*) Condições do Financiamento conforme Contratos de Equacionamento, realizados entre a Patrocinadora e a Entidade. Método de Financiamento sugerido pela fiscalização da PREVIC.

Contribuição Extraordinária dos Participantes	Parc. Mês (R\$)	Percentuais Médios sobre Folha de Salário / Benefícios
Participantes Ativos	565,21	0,99%
Assistidos(*)	23.144,69	1,80%
Total Mensal	23.709,90	-

(*) Incluindo os Pensionistas.

➤ Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do Plano Previdencial, no valor total de R\$ 71.935.881,72, não cobre as Reservas Matemáticas de R\$ 83.253.313,00, gerando um déficit de R\$ 11.317.431,28, que representa 13,59% das Reservas Matemáticas posicionadas em dezembro/2019.

Situação em 31 de dezembro:		Valores em R\$1,00	
Situação	2019	2018	
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	71.935.881,72	71.713.760,29	
b) Reservas Matemáticas	(83.253.313,00)	(80.568.828,00)	
a-b = Déficit	(11.317.431,28)	(8.855.067,71)	

➤ Duração do Plano

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2019, para o **PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO FUNASA**, é de 10,68 anos.

➤ Déficit do Plano

A Conde aplicou a Resolução CNPC Nº 30, de 10 de outubro de 2018, para identificar o equacionamento do déficit do exercício de 2019 e o mesmo ultrapassou o limite previsto na citada resolução, assim existe a obrigatoriedade do seu equacionamento neste estágio.

Caso seja financiado, o tempo máximo estipulado pela Resolução CNPC 30/2018 é de 1,5 vezes a duração, e como a duração é de 10,68, esse prazo poderá ser de até 16,02 anos, ou 192 meses.

Ainda segundo a Resolução CNPC 30/2018 para os planos em extinção, que é o caso do **PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO FUNASA**, o prazo para o financiamento poderá ser correspondente ao prazo de liquidação dos compromissos do plano, desde que o equacionamento contemple o valor total do déficit técnico acumulado.

Premissas	Valores
Reserva Matemática (R\$)	83.253.313,00
Duração (anos)	10,68
Resultado Apurado (R\$) (Déficit)	(11.317.431,28)
Ajuste de Precificação	3.273.601,32
Resultado Apurado (R\$) - com Ajuste (*)	(8.043.829,96)
Limite do Déficit	(5.561.321,31)
Relação do Limite	6,68%
Equacionamento Mínimo	2.482.508,65
% do Equacionamento Mínimo	2,98%
Prazo Máx. do Financ. (anos)	16,02
Prazo Máx. do Financ. (meses)	192

(*) Valor considerado após o ajuste de precificação, observada a Resolução CNPC 30/2018, assim como a diferença entre a taxa de juros dos títulos públicos e a taxa de juros atuariais.

Ressaltamos que, ainda observando a Resolução 30/2018, o Plano de Equacionamento do Déficit será elaborado até o final do exercício subsequente ao do Déficit apurado, no caso, no exercício de 2020.

➤ Ajuste de Precificação de Ativos

Em consonância com a legislação reproduzimos a seguir o Ajuste de Precificação de Ativos que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento elaborado pela Contabilidade da **ENERGISAPREV**:

Valores em R\$ 1,00		
Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
56.032.277,02	59.305.878,34	3.273.601,32

Obs. Dados extraídos do Sistema Venturo, da PREVIC

O Balanço Contábil do **PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO FUNASA**, de forma explícita, apresenta uma situação de desequilíbrio (Déficit) no valor total de R\$ 11.317.431,28. De acordo com a Nota Explicativa retro reproduzida, parte do déficit será equacionada por meio de recursos gerados pela diferença entre a taxa de juros dos títulos e a taxa de juros atuariais, contudo, em nosso ponto de vista, esse ajuste deveria ser reconhecido formalmente por meio de lançamentos contábeis, de tal sorte a evitar a evidência do déficit no Balanço Contábil. No entanto, a **ENERGISAPREV** segue o que determina a Legislação do Órgão Regulador e Fiscalizador.

Desta forma em nossa opinião, esse procedimento de Ajuste de Precificação dos Ativos não é suficiente para caracterizar uma alteração no resultado do Plano, mesmo porque a própria Contabilidade da **ENERGISAPREV**, fundamentada na Legislação, não fez esse reconhecimento por meio de lançamentos no Balanço Contábil da entidade, esclarecendo que os R\$ 3.273.601,32 enquadrados em Ajuste de Precificação dos Ativos não foram suficientes para evitar o equacionamento da situação deficitária do Plano, que será efetuada no decorrer deste ano.

São Paulo, março de 2020.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549

Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892

Caio Conde
Atuário MIBA 2630



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO